



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
"O PROGRESSO VOLTOU!"



DECRETO MUNICIPAL Nº 96/2022.

"Decreta vacância em cargo público em razão de aposentadoria de servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a **vacância do cargo de Gari**, do quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Taguatinga, em virtude da aposentadoria do Servidor **ISMAILDES ALVES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 7204, lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Manutenção da Limpeza Urbana, concedido em 04.04.2022, conforme processo administrativo n.º 2022.02.8650P, **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES DE TAGUATINGA-TO - Taguatinga Previ**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois (04.04.2022).



PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 96/2022, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 04/04/2022.



LUDYANÉ BERTUNES DE ALMEIDA FREIRE
Secretária Municipal de Gabinete